



PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SEROPÉDICA - SEROPREVI

Rua Albino Gomes da Silva 06, Ed. Guimarães, 4º andar, Fazenda Caxias, Seropédica-RJ. CEP: 23.895-215

seroprevi.rj.gov.br

contato@seroprevi.rj.gov.br

(21) 2682-0075

CNPJ: 08.881.803/0001-04

PORTARIA

Nº 139/2024

SEROPÉDICA/RJ, 11 de dezembro de 2024.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SEROPÉDICA – SEROPREVI, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 35 da Lei Municipal nº 786 de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER o benefício de LICENÇA MATRIMÔNIO ao servidor WELLERSON LUÍS XAVIER SILVA, matrícula 7/00011, Auxiliar Administrativo, no período de 05/12/2024 a 11/12/2024, com fulcro no art. 112, inciso III, alínea “a”, da Lei Municipal nº 11/97, conforme o Proc. 00810.1.1-2024.

Art. 2º O presente ato concessório entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 05/12/2024.

Assinatura do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **HUGO LOPES DE OLIVEIRA - DIRETOR-PRESIDENTE**,
CPF: 142.75*.**7-*0 em 11/12/2024 14:58:08, Cód. Autenticidade da Assinatura:
14Z8.1658.7088.Z217.1186, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: **534.72F** - Tipo de Documento: **PORTARIA - Nº 139/2024**.

Elaborado por **CELSO MARQUES DE OLIVEIRA JUNIOR**, CPF: 069.58*.**7-*2, em 11/12/2024 09:43:43, contendo 105 palavras.

Código de Autenticidade deste Documento: 09Z6.8Z43.3434.V18K.3054

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://zeropapel.seroprevi.rj.gov.br/verdocumento>

